



RESOLUÇÃO N° 122/2016-PGB

Aprova coorientação.

Considerando o documento encaminhado pelo professor orientador Profº Drº Henrique Ortêncio Filho, solicitando a inclusão do Profº Drº Gledson Vigiano Bianconi, do Instituto Federal do Paraná, como coorientador da doutoranda Thais Martinez Rodrigues Jorge.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 09/09/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a coorientação do trabalho doutoranda Thais Maritinez Rodrigues Jorge pelo Profº Drº Gledson Vigiano Bianconi.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

Maringá, 09 de setembro de 2016.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -